

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**107ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), e considerando ainda a **Resolução nº 016 de 27 de janeiro de 2023**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre inclusão de procedimentos e ajuste de valor de procedimentos, no credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

a) Inclusão de procedimentos:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA (BINOCULAR)	297,00
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	30,00
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	28,00
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	24,24
02.11.06.013-5	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	50,00
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	12,34
02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	12,34
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	25,00

b) Ajuste de valor de procedimentos:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES</b>	
		<b>DE</b>	<b>PARA</b>
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	40,38	78,00
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	43,27	50,00
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	3,37	12,34
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	40,38	48,00
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	98,08	114,00
02.11.06.017-8	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	57,69	114,00

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.



Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 27 de janeiro de 2023.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**